



*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 23.11.2012

3.2. - 29.11.2012

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
 - Visita de Estudo a França

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . AAP – Associação de Autocaravanismo Portuguesa
 - Agradecimento

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO

Ponto 7. **SAÚDE**

- . ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Despacho n.º 2/2013 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP

- Listagem de Relógios Astronómicos de Comando de IP

Ponto 9. PROTECÇÃO CIVIL

. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE SOURE

- Aprovação

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (COM FIGUEIRA DA FOZ

- Aquisição de Terrenos

. Alteração à Deliberação da Câmara Municipal de 14.10.2010 - Ponto 15

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

. A1 - Auto-Estrada do Norte

. Sublanço Pombal/Condeixa

. Construção do Nó de Soure

- Achados Arqueológicos // Parecer

Ponto 12. SERVIÇOS MUNICIPAIS

. Processo de Recuperação de IVA // 2010 e 2011

- Adjudicação

Ponto 13. SERVIÇOS MUNICIPAIS

. Gestão da Frota Automóvel

- Adjudicação

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

Ponto 14. RECURSOS HUMANOS

- Estágios
- 14.1. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)
 - . Curso de Assistente Administrativo
- 14.2. Instituto Pedro Hispano
 - . Técnico de Informática de Gestão
- 14.3. Instituto Superior Miguel Torga
 - . 1.º Ciclo em Gestão de Recursos Humanos

Ponto 15. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . Associação Cognitaria S. Jorge Milréu (ACSJM)
 - Curso de Especialização Tecnológica em Protecção Civil
 - . Protocolo de Colaboração

Ponto 16. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . CPCJ de Soure
 - Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
 - . Protocolo de Cooperação

**Ponto 17. P.A.E.L. - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
(PROGRAMA II)**

- 17.1. Empréstimo a Médio/Longo Prazo
 - Aditamento ao Contrato
- 17.2. Tribunal de Contas
 - Visto

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013*

Ponto 18. **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA**

. Avaliação de Prédios, em Curso

- Ponto da Situação

Ponto 19. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, d e 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2013

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

A Câmara Municipal, no âmbito da política de proximidade, como é habitual, fez-se representar em todas as iniciativas que, nos mais diversos domínios, ocorreram entre a última reunião e a de hoje.

*** CULTURA**

No dia 26 de Janeiro, estivémos presentes no 109.º Aniversário da Banda do Cercal... Tratou-se de um Programa Comemorativo com inegável impacto social.

*** DESPORTO E TEMPOS LIVRES/DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

No dia 12 de Janeiro, estivémos presentes na Montaria ao Javali, em Tapeus, promovido pela Eco - Sucesso com o apoio da Junta de Freguesia. Esta iniciativa, como é habitual, decorreu de forma meritória com uma participação significativa.

*** SAÚDE**

A Nova Extensão de Samuel deverá entrar em funcionamento já no próximo dia 05 de Fevereiro... Assim sendo, brevemente procederemos à sua inauguração formal...

*** REFEITÓRIO/VESTIÁRIOS E WC**

No próximo mês deverá também entrar em funcionamento um novo equipamento para os trabalhadores... O novo - Refeitório/Vestiário e WC -...

*** INTEMPÉRIES**

O Concelho de Soure foi, também, fortemente atingido pela tempestade... A chuva torrencial e os fortes ventos que atingiram todo o País, sobretudo no Sábado, dia 19 de Janeiro, fizeram-se também sentir no Concelho de Soure... Dizem os mais velhos que, nunca na vida, presenciaram algo assim... Os factos ocorridos em todo o Concelho falam por si: árvores centenárias de grande porte arrancadas pela raiz; mais de 200 árvores tombadas em estradas e caminhos; eucaliptos e caminhos interditos; inúmeros sinais e placas dobrados e/ou tombados; múltiplos telhados danificados; subida significativa dos leitos de água... Enfim, um verdadeiro temporal que, infelizmente, também atingiu, e de que maneira, o Concelho de Soure.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2013

De acordo com a informação do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Soure, durante o fim de semana crítico, dias 19 e 20 de Janeiro, foram mobilizados 68 operacionais do Quartel-Sede e da Secção da Granja do Ulmeiro; estiveram no terreno 13 viaturas em simultâneo; houve necessidade de um reforço da central telefónica com mais duas operadoras; ocorreram 107 saídas para diversos (corte de árvores, inundações...).

Nesta ambiência difícil, também no Concelho de Soure, houve inúmeras Linhas de Média e Baixa Tensão afectadas, quadro este que tornou o cenário ainda mais negro pois muitas habitações ficaram sem Electricidade e depois, em consequência, sem Água, e, em muitas zonas, sem Redes de Comunicações.

Assim, logo na noite de Sábado para Domingo, foi activado um “Gabinete de Crise” coordenado por mim, integrando, designadamente, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Soure, Carlos Luís Tavares, os Vereadores, Américo Nogueira e Mário Jorge Nunes, e os Funcionários Municipais, Evaristo Duarte, Manuel Rodrigues e Vitor Miranda...

Com efeito, nessa noite, mesmo praticamente sem Redes de Comunicações, foi desenvolvido o levantamento possível das incidências negativas ocorridas no Concelho e iniciado todo o processo tendente à reposição da normalidade, no mais curto espaço de tempo.

Ainda assim, no final de Domingo, quase 70% do Concelho já tinha Água e Electricidade... durante a Segunda-feira, chegou-se aos 90%... na Terça-feira, praticamente, já não havia residentes no Concelho afectados pela falta destes Serviços.

Releve-se que a Câmara Municipal, perante a manifesta impossibilidade da EDP acudir ao mesmo tempo a todos os problemas, em articulação com a mesma, procedeu ao aluguer de Geradores e à sua colocação em Captações e Estações Elevatórias de Água... Dessa forma foi contornada a falta de energia nesses locais e antecipada a normalização de alguns dos subsistemas de Abastecimento de Água, isto é, os Municípios por eles servidos voltaram a ter água mais depressa.

Lamentamos as múltiplas e inequívocas dificuldades sentidas pelas Pessoas, neste curto, mas muito difícil período... mas, a Protecção Civil Concelhia funcionou com grande “eficácia social”, e, por isso mesmo, foi decisiva para que se tivesse conseguido, de forma efectiva, encurtar o tempo de resolução dos problemas causados por este grande temporal.

Aproveitamos também para, justamente, agradecer o desempenho dedicado e responsável de todos os que participaram neste processo complexo e exigente, particularmente, quer ao Comandante e ao Corpo Activo dos Bombeiros

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2013

Voluntários de Soure, quer aos Autarcas e Funcionários Municipais, e, ainda, para saudar a compreensão e serenidade genericamente reveladas pelos Munícipes.

*** ACIDENTE FERROVIÁRIO NA ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

No que toca ao impressionante acidente Rodoviário que ocorreu na Estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, registre-se que, apesar do aparato, felizmente não houve vítimas mortais...

Releve-se, ainda, a eficácia revelada pela Protecção Civil Concelhia...

*** SENTENÇA DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO**

O processo judicial, no âmbito do qual, quer eu, quer o Senhor Vereador, Américo Nogueira, quer o ex-Secretário a Meio Tempo, Aurélio da Mota, tínhamos sido “acusados”, terminou de vez... Depois da absolvição em primeira instância... Após o recurso para o Tribunal da Relação apresentado pelo Ministério Público... o Tribunal da Relação já proferiu a sentença definitiva, em que confirmou, não apenas a absolvição, mas, uma absolvição, em que houve lugar à “inversão do ónus da prova”... uma absolvição não assente em falta de provas, na dúvida... mas sim porque se provou o contrário da acusação...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no âmbito da Comissão de Protecção das Crianças e Jovens em Risco dizer que, no dia 25 de Janeiro, realizou-se a reunião da Comissão Alargada que tinha como principais objectivos a Apreciação e Aprovação do Relatório de Actividades e a Elaboração e Aprovação do Plano de Acção para 2013.

Relativamente ao Relatório de Actividades, gostaria de salientar os aspectos mais relevantes, nomeadamente, as acções desenvolvidas junto da comunidade. Destacaria a participação num projecto chamado “De Portas Abertas”, que tem a ver com a sensibilização para o problema da violência doméstica. Como todos nós sabemos, ainda persiste alguma resistência sobre a denúncia destes casos, sendo alguns deles de grande complexidade. Há, ainda, alguns estereótipos inerentes a esta resistência que, muitas vezes, vai para além da violência física, e passa também pela violência psicológica, que não é menos grave. Portanto, todos nós sabemos as consequências negativas que trazem estes comportamentos para as crianças e jovens.

Destacaria também a concretização do Programa Alternativo de Educação e Socialização - PAES, em que a Câmara Municipal é um parceiro fundamental.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2013

Tratam-se de jovens que têm comportamentos de risco e que através do trabalho, em complementaridade à sua actividade escolar, vão interiorizando determinadas regras e vivências importantes para o seu desenvolvimento.

Uma outra iniciativa, muito interessante, tem a ver com a participação no projecto “Um dia na Prisão”, com a visita ao Estabelecimento Prisional Especial de Leiria. Jovens com comportamentos de risco que viveram durante um dia a realidade de uma prisão, desde o processo de admissão, fardamento, refeições, até serem fechados, isoladamente, numa cela. Conviveram com reclusos, seleccionados, que contaram as suas experiências/erros que os levaram a esta situação. Isto numa ambiência em que os guardas prisionais não tiveram qualquer tolerância ou diferenciação em relação aos outros reclusos. Esta vivência, “pura e dura”, na prisão trouxe a alguns dos visitantes/alunos uma maior consciencialização de que certos comportamentos podiam resultar, e assim, tomarem novos rumos de vida.

Uma outra iniciativa, não menos importante, tem a ver com a participação no Projecto “Mais Contigo”, que trata da prevenção do suicídio na adolescência. Todos nós sabemos que o período da adolescência é de grande complexidade, com toda a conflitualidade interior que traz esta fase de desenvolvimento, aonde existe maior susceptibilidade de comportamentos de risco, e as consequências que daí advêm, nomeadamente o suicídio.

Também gostaria de salientar a participação nalgumas acções de formação, que são muito importantes, promovidas pela Comissão Nacional.

Dar-vos nota, referenciando ainda o Relatório de 2012, do número de processos, tendo em conta a idade da criança/jovem. Tivemos no total 73 processos, 19 deles foram referenciados ou sinalizados entre os 0 e 5 anos; 22 dos 6 aos 10 anos; 18 dos 11 aos 14 anos; 14 dos 15 ou mais anos, sendo a sua grande maioria do sexo masculino. As principais entidades sinalizadoras, como tem sido hábito, são a Autoridade Policial, os Estabelecimentos de Ensino e também os Familiares. A maior parte dos contactos são feitos por via escrita.

Quanto aos motivos de intervenção, 30 deles foram a exposição a modelos de comportamentos desviantes, que tem a ver com a violência doméstica, consumos excessivos de álcool e de aditivos; negligência - 25; abandono e absentismo escolar - 11; maus tratos físicos - 2; maus tratos psicológicos - 2; comportamentos de risco - 2, outros - 1.

Relativamente à evolução em termos de processos, de 2008 a 2012, houve sempre um aumento, em 2008 - 34; em 2009 - 53; em 2010 - 67, em 2011 - 92 e em 2012, curiosamente, houve um decréscimo para 73. Talvez as medidas de prevenção e

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

acções promovidas pela CPCJ, conjuntamente com outros parceiros, tenham responsabilidades neste resultado.

Em relação ao Plano de Acção, visa, naturalmente, promover os Direitos das Crianças e dos Jovens em Risco. Há vários objectivos dentro do Plano, o que resulta numa grande diversidade de acções ao longo do ano.

Para finalizar, dizer que o Plano de Actividades, como o Plano de Acções para 2013, foram aprovados por unanimidade.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no plano da política de proximidade, estive presente, no dia 20 de Janeiro, no almoço anual promovido pelo Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa da Pouca Pena.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomada conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 23.11.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

3.2. - 29.11.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

. PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS

. Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

- Visita de Estudo a França

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE - VISITA DE ESTUDO A FRANÇA

À semelhança de anos anteriores, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure integra no seu Plano de Actividades uma Visita de Estudo a França (Paris e Poitiers), a decorrer de 21 a 27 de Março de 2013.

Neste projecto, que visa essencialmente proporcionar o contacto directo com a Língua e Civilização Francesas e contribuir para o desenvolvimento da competência linguística e comunicativa no âmbito da língua francesa, participam **44 alunos**, sendo que **43** são residentes no Concelho de Soure.

Destes **43 (quarenta e três)** alunos, beneficiam, ao nível dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar (ASE):

- **3 (três) do Escalão A**
- **5 (cinco) do Escalão B**
- **35 (trinta e cinco)** não beneficiam de qualquer apoio.

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar este tipo de viagens dinamizadas pelos Estabelecimentos de Ensino do Concelho.

Trata-se, naturalmente, de uma iniciativa pertinente, enquanto forte contributo para a valorização pessoal e social dos alunos, a concretizar num contexto de real escassez de recursos.

Neste quadro, após análise das despesas previstas, e numa perspectiva de, ainda assim, ajudar o esforço financeiro das Famílias, sobretudo daquelas que apresentam um quadro sócio-económico mais desfavorecido, propõe-se que, no âmbito do Apoio a Projectos Escolares, previsto nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento para 2013, na área da Educação, a Câmara Municipal autorize a atribuição dos seguintes apoios:

- **45 € por aluno**, não abrangido por qualquer apoio no âmbito da ASE, valor correspondente a **10%** do custo da viagem previsto por aluno (**450 €**), no montante de **1.575 €** (45 € × 35 alunos).

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

- **225 € por aluno**, abrangido pelo **Escalão A** da ASE, valor correspondente a **50%** do custo da viagem previsto por aluno (**450 €**), no montante de **675 €** (225 € × 3 alunos).
- **112,50 € por aluno**, abrangido pelo **Escalão B** da ASE, valor correspondente a **25%** do custo da viagem previsto por aluno (**450 €**), no montante de **562,50 €** (112,50 € × 5 alunos).

Note-se que se propõe uma percentagem inferior à habitual, face ao atrás aludido quadro económico-social.

Estes apoios, num valor global de **2.812,50 €**, contribuirão para estimular a participação dos alunos na Visita de Estudo a França, um projecto enriquecedor a vários níveis: cultural, didáctico e lúdico.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2013.01.18

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara, Despacho de 06.11.2009

O Senhor Presidente referiu que: “no período difícil que atravessamos, é uma proposta sensata e equilibrada... aquilo que esperamos, para além do Turismo que também deve estar subjacente a esta iniciativa, é que se alcancem/atinjam os objectivos pedagógicos e educativos implícitos à mesma.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . **AAP – Associação de Autocaravanismo Portuguesa**
- **Agradecimento**

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL

- . **HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO**

Foi presente a seguinte Proposta:

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

Proposta

ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO

A Rede Social do Concelho de Soure, designadamente, através do Núcleo Local de Inserção e do Gabinete de Acção Social Municipal, tem procedido ao acompanhamento directo e sistemático de um agregado familiar, residente em Soure.

Após análise da caracterização socio-económica desta família, constata-se uma forte vulnerabilidade, a qual poderá ser minimizada com a atribuição de um Apoio Económico ao Arrendamento da Habitação.

Neste quadro, estando a ser ultimada, pelo Gabinete de Acção Social, uma Proposta de Regulamento para atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que, no âmbito da Habitação Social/Apoio ao Arrendamento, rubrica prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento para 2013, **a Câmara Municipal aprove, excepcionalmente, um apoio mensal de 95,00€, correspondente a 50% do valor da renda (190€).**

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
15.01.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “trata-se de uma proposta de apoio, excepcional, ao arrendamento. Prende-se com uma situação de um agregado familiar composto por uma pessoa e que está numa situação muito difícil, conforme se vê na análise socio-económica. Uma vez que está, efectivamente, a ser ultimada uma proposta de apoio ao arrendamento com base na mesma, o que se propõe é um apoio de 50% do valor da renda, o que virá minimizar, a esta munícipe, os seus problemas económicos.

Penso que, face à actual conjuntura socio-económica que atravessamos, outras situações poderão vir a surgir, mas considero que este tipo de medida é, efectivamente, uma medida concreta e que, de alguma forma, vem aliviar algum aperto económico e também social com que este agregado se está a confrontar.

O Gabinete de Acção Social está a acompanhar os casos que vêm sendo apresentados e a avaliar cada uma das situações, em articulação com a Segurança Social e outras Instituições, designadamente, IPSS.”

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

O Senhor Presidente referiu que: “dois apontamentos complementares... Primeiro, numa das próximas reuniões deverá ser apreciada uma proposta de Regulamento, aliás, com base na qual têm sido sustentadas estas propostas de apoio... Segundo, de 2009 para cá este é o quinto caso apoiado, excepcionalmente, que aprovamos... Aprovámos um em 2009; zero em 2010; um em 2011; dois em 2012 e um em 2013... destas cinco rendas que, no seu conjunto, custam 1.180,00 euros, a Câmara Municipal está a compartilhar com 522,50 euros... Este “quadro” evidencia a necessidade que temos vindo a adiantar nalgumas Reuniões de Câmara e Sessões de Assembleia Municipal, que é a eventual opção pela compra de um prédio em Soure, que nos permitirá criar a existência de uma reserva imobiliária, que possamos utilizar para instalar esta ou outras famílias com grave carência habitacional... Considerando os valores que já temos que suportar com as rendas... se “apostarmos” em apartamentos da Câmara... no valor que deixávamos de pagar e no que receberíamos dos agregados familiares, poderemos estar a criar condições para equacionar a realização de um investimento imobiliário, com pagamento a médio/longo prazo... Pensamos que faz sentido que procuremos ter sempre uma reserva de respostas para acudir a situações de emergência social...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 7. SAÚDE

- . ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Despacho n.º 2/2013 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP
- Listagem de Relógios Astronómicos de Comando de IP

Foi tomado conhecimento. -----

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

Ponto 9. PROTECÇÃO CIVIL

- . PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE SOURE
- Aprovação

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento de que a proposta de Plano Municipal de Protecção Civil de Soure, apresentada nos termos da lei, para os próximos dois anos, foi aprovada...”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (COM FIGUEIRA DA FOZ
- Aquisição de Terrenos
- . Alteração à Deliberação da Câmara Municipal de 14.10.2010 - Ponto 15

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização

Beneficiação da EM 622, Pedrógão Do Pranto / Limite do Concelho com Figueira da Foz

- . Aquisição de Terrenos
- . Alteração à deliberação da Câmara Municipal de 14.10.2010 – Ponto 15-

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Câmara Municipal de Soure, na sua reunião ordinária de 14 de Outubro de 2010 - Ponto 15, deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 4 (quatro) parcelas de terreno pelo valor global de 2.796,00€, nos termos das informações técnicas dos serviços.

Em concretização da deliberação supra referenciada, este Gabinete Jurídico iniciou o processo tendente à realização das escrituras públicas de compra e venda.

No que respeita à parcela identificada com o nº 2 na informação do Senhor Chefe de Divisão, Engº Mário Monteiro, integrada no artigo matricial nº 8252 e na descrição nº 1169 da freguesia da Vinha da Rainha, constatou-se que o proprietário não é o Senhor José Manuel Da Silva, mas sim a sua **filha Ana Sofia Da Silva Coelho**.

Face ao atrás exposto, tendo como finalidade a celebração da escritura pública de compra e venda da parcela de terreno nº 2, **propõe-se uma alteração à deliberação do Executivo Municipal de 14 de**

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

Outubro de 2010 –Ponto 15-, no que ao proprietário da mencionada parcela diz respeito, ou seja, os 202m2 de terreno (artigo matricial nº 8252 e descrição nº 1169) foram adquiridos à Senhora Ana Sofia Da Silva Coelho, pelo valor de 606,00€.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior,
(Gil Soares, Dr.)
10-01-2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração à Deliberação da Câmara Municipal de 14.10.2010 - Ponto 15 -, no que ao proprietário da mencionada parcela diz respeito, ou seja, os 202 m² de terreno (art.º matricial n.º 8252 e descrição n.º 1169), foram adquiridos à Senhora Ana Sofia da Silva Coelho, pelo valor de 606,00 €, conforme decorre da informação técnica/jurídica. —

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . A1 - Auto-Estrada do Norte
- . Sublanço Pombal/Condeixa
- . Construção do Nó de Soure
- Achados Arqueológicos // Parecer

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 12. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Processo de Recuperação de IVA // 2010 e 2011
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE IVA DOS ANOS DE 2010 E 2011
- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 14.12.2012, foi decido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

V4B - Value for Business, Advisory Services, Lda.	9.950,00 euros
---	----------------

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “V4B - Value for Business, Advisory Services, Lda”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 9.950,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.01.2013

DESPACHO:
Adjudique-se.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
O Vereador*
(Mário Jorge Nunes)
23.01.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 13. SERVIÇOS MUNICIPAIS
. Gestão da Frota Automóvel
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
• GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

*** ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 14.12.2012, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
G&M - Gestão e Controlo de Mobilidade, Lda.	6.577,20 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “G&M - Gestão e Controlo de Mobilidade, Lda”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 6.577,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
14.01.2013

DESPACHO:

Adjudique-se.

À Reunião de Câmara, para ratificação.

O Vereador*

(Américo Nogueira)

15.01.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Américo Nogueira. -----

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS
- Estágios**

**14.1. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)
. Curso de Assistente Administrativo**

Foi presente a seguinte Proposta:

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

ESTÁGIOS

**. ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA (APCC)
- Curso de Assistente Administrativo**

No âmbito do curso em epígrafe, ministrado na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), esta Instituição propôs à Câmara Municipal o acolhimento de uma Aluna, no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, cujo estágio curricular deverá decorrer durante o corrente Ano Lectivo, entre Janeiro e Dezembro de 2013, de 2.ª feira a 6.ª feira, 6 horas por dia. Esta aluna é oriunda do Concelho de Soure.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a realização do Estágio solicitado, o qual não constitui para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
28.01.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização do referido Estágio. -----

**14.2. Instituto Pedro Hispano
. Técnico de Informática de Gestão**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

Assunto: **RECURSOS HUMANOS**

ESTÁGIOS

**. CURSO PROFISSIONAL – INSTITUTO PEDRO HISPANO
– Técnico de Informática de Gestão**

No âmbito do funcionamento do curso em epígrafe, no Instituto Pedro Hispano, este propôs à Câmara Municipal que autorizasse a inserção de **quatro alunos**, num estágio com a duração de 110 horas, a decorrer nos Serviços da Câmara Municipal, de 11 de Junho a 02 de Julho de 2013.

Este curso, que prevê a obrigatoriedade, em contexto real de trabalho, de um estágio, permitirá aos alunos que o frequentam a obtenção de um diploma de conclusão do 12.º Ano de Escolaridade e de um Certificado Profissional de Nível 3.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

Note-se que esta é uma resposta concreta a uma necessidade identificada no Diagnóstico Social do Concelho, no âmbito da Rede Social e a um dos Projectos Estruturantes do Plano de Desenvolvimento Social - PONTES PARA A VIDA -, que aponta, especificamente, para o acesso a uma oferta educativa diversificada, devendo existir articulação entre a oferta educativa e as entidades empregadoras.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a realização dos Estágios solicitados, os quais não constituem para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)

17.01.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos Estágios. -----

**14.3. Instituto Superior Miguel Torga
. 1.º Ciclo em Gestão de Recursos Humanos**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

ESTÁGIOS

**. LICENCIATURA - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA
- 1.º Ciclo em Gestão de Recursos Humanos**

No âmbito do curso em epígrafe, ministrado no Instituto Superior Miguel Torga, este propôs à Câmara Municipal o acolhimento de um Aluno, no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, cujo estágio curricular deverá decorrer durante o corrente Ano Lectivo, a partir de Março de 2013 e terá uma carga horária de 420 horas. Este aluno é oriundo do Concelho de Soure.

O Instituto Superior Miguel Torga aposta numa política de ligação à comunidade, conduzida através da realização de estágios em Instituições consideradas de referência para a formação de futuros profissionais, como é o caso das Autarquias.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a realização do Estágio solicitado, o qual não constitui para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora*

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

(Ana Maria Treno, Dra.)

28.01.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização do referido Estágio. -----

Ponto 15. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . Associação Cognitória S. Jorge Milréu (ACSJM)
 - Curso de Especialização Tecnológica em Protecção Civil
- . Protocolo de Colaboração

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

ESTÁGIOS

**.CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROTECÇÃO CIVIL
- Protocolo de Colaboração**

A Associação Cognitória S. Jorge de Milréu (ACSJM), Entidade Instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG) convidou a Câmara Municipal a estabelecer uma parceria para acolhimento de Estagiários do Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Protecção Civil.

A ACSJM/EUVG ainda aguarda a decisão de aprovação daquele curso. Só depois da entrada em funcionamento do mesmo, serão celebrados Protocolos de Colaboração específicos com as Entidades que aceitaram ser parceiras como Entidades Acolhedoras de Estágios.

O Estágio tem uma duração previsível de 380 horas (cerca de dois meses e meio).

Considerando o interesse da estrutura curricular do curso em apreço no âmbito da Protecção Civil, uma importante área de intervenção municipal, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subscrição de Protocolos de Colaboração com a Associação Cognitória S. Jorge de Milréu, Entidade Instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama, conforme minuta em anexo, para acolhimento de dois Formandos do Curso de Especialização Tecnológica em Protecção Civil, para desenvolvimento de Estágios, os quais não constituem para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora*

(Ana Maria Treno, Dra.)

14.01.2013

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013**

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo de Colaboração. -----

Ponto 16. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . CPCJ de Soure
 - Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
- . Protocolo de Cooperação

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA ALTERNATIVO DE EDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO (PAES)

.CPCJ DE SOURE

– Protocolo de Cooperação

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure (CPCJ) propôs à Câmara Municipal a celebração de mais um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO que visa proporcionar a **um jovem em situação de risco de abandono escolar**, mas abrangido pela escolaridade obrigatória, uma resposta educativa adequada às suas características e necessidades. Esta resposta passa, entre outras acções, pela integração do jovem em actividades desenvolvidas em contexto real de trabalho.

Este aluno, no **Ano Lectivo 2012/2013**, cumpre um *Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)*, no qual estão envolvidas as seguintes Instituições: CPCJ, Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, Município de Soure e Família do jovem. De acordo com este Programa, **o aluno realiza actividades em contexto real de trabalho, como complemento ao seu percurso escolar, nas Oficinas do Município, durante um mês.**

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subscrição do Protocolo de Cooperação em anexo, o qual não constitui para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)

25.01.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo de Cooperação. -----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013***

**Ponto 17. P.A.E.L. - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL
(PROGRAMA II)**

**17.1. Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- Aditamento ao Contrato**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL [PAEL]
- EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO
* ADITAMENTO AO CONTRATO**

Na sequência do pedido de concessão de “visto” ao Tribunal de Contas, este sugeriu que fossem retiradas do Quadro VI e Anexo ao Contrato as facturas com um prazo de vencimento inferior a 30 dias após a data de emissão.

Apesar de existirem vários entendimentos em sentido oposto ao do Tribunal de Contas, inclusivé do Gabinete Jurídico do Município de Soure, sugere-se a respectiva alteração ao Quadro VI e Anexo ao Contrato, que passará a ter um valor de financiamento de **1.695.316,00€**.

Observe-se que, esta alteração é também sugerida pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, no seu ofício de 21.01.2013, em anexo.

Assim, afigura-se-nos que o presente aditamento ao contrato de empréstimo do PAEL deverá ser aceite.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24/01/2013

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Aditamento ao Contrato de Empréstimo pelo Senhor Presidente. -----

**17.2. Tribunal de Contas
- Visto**

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 18. DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA
. Avaliação de Prédios, em Curso
- Ponto da Situação**

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2013*

Foi tomado conhecimento. -----